

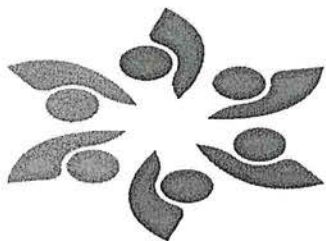
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 013 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – Gestão dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, realizada aos dezenove dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (SEMAS), sito à Avenida União das Américas, nº 380, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, onde estiveram presentes as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Mariana Estella Cestari Lese, Paula Maria Gomes da Silva, Daniella Pereira Lellis, Juliana Cunha Carvalho Macedo, Ivani Antonia Andolfo, Juventina dos Santos Batista e Ana Luiza Pugliese. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Valéria Regina Rodrigues de Lima, Veridiana Aparecida Oliveira, Gláucia Aparecida Gonçalves, Adriene Norma Viviviani Oliveira, Janaína Tavares, Miriam Margarida Gaspar Nojiri, Nayara Bordini e Mécia Policarpo Quirino. Ausente de forma justificada, tendo em vista o período de férias compulsórias, o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Presente as Convidadas: Sra. Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI) e a Sra. Mariana Ricatieri do Instituto Federal de São Paulo - Campus Caraguatatuba (IF SP). Tendo verificado o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e Convidadas e disse que nesta ocasião ouviremos a representante da SEPEDI a respeito do Fluxo do Idoso e na sequência a representante do IF - Campus Caraguatatuba. Que neste momento passa a palavra para a Sra. Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI). A Sra. Alcione iniciou a sua apresentação agradecendo a oportunidade de poder falar sobre o tema para esse Colegiado, disse sobre o trabalho que desenvolve como Diretora na SEPEDI, bem como falou também sobre sua carreira no serviço público, tendo passado pela Secretaria de Assistência Social. Que a apresentação versa sobre o Fluxo de Atendimento a População Idosa em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, Violência e Violação de Direitos. Seguidamente contextualizou o processo de articulação para implantação do Fluxo de Atendimento aos Idosos iniciado em 2018 a partir da provocação do Ministério Público, bem como falou sobre as demandas apresentadas à época, o interesse de fortalecer o trabalho em rede integral aos idosos em situação de vulnerabilidade, violência ou violação de Direitos. Ato contínuo a Sra. Alcione Aparecida tratou sobre o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003) onde destacou que no mesmo são estabelecidos os direitos dos idosos e previstas punições a quem os violar, dando aos idosos uma maior qualidade de vida. Que pelo Estatuto, é considerada idosa a pessoa a partir dos 60 anos de idade e pela mesma lei, os filhos maiores de 18 (dezoito) anos são responsáveis pelo bem-estar e saúde dos pais idosos. A Diretora Alcione mencionou os artigos 1º, 2º e 3º do Estatuto do Idoso onde está esclarecido que a presente lei rege os direitos dos idosos e na sequência falou sobre o que vem a ser a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, as funções deste órgão no que tange as políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência e Idosas e suas competências e principais obrigações. Disse a Sra. Alcione que com intenção de dar um atendimento especializado aos casos de denúncias de violência e

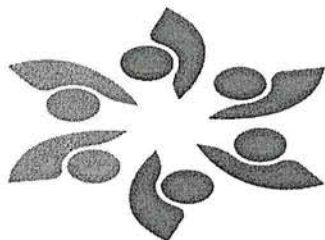


CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

violação de direito encaminhados e em acordo com a rede, a SEPEDI realiza a centralização dos comunicados de possíveis situações de violação de direitos conta pessoa idosa. Que os informativos são encaminhados pelos Equipamentos e órgãos, tais como: Ministério Público, Poder Judiciário, Disque 100, 156 e Fichas SINAN. Que todo e qualquer equipamento público é porta de entrada de acolhimento, escuta e encaminhamento para políticas que atendam as necessidades dos idosos e que quando são identificados casos de violação de direitos, os técnicos da SEPEDI fazem o encaminhamento para demais Equipamentos para atendimento e articulação com vistas à superação da vulnerabilidade e proteção garantindo a integralidade dos direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso. A Sra. Alcione disse também que nos casos em que os equipamentos esgotam seus esforços e ações individuais para superação da situação de vulnerabilidade, a SEPEDI é acionada para articulação de rede, reuniões concentradas, avaliação, estudo do caso e se necessário elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) a ser estabelecido pela rede com acompanhamento pela SEPEDI. Que esgotadas todas as ações da rede e dos equipamentos, os casos são encaminhados e informados ao Ministério Público para garantia da efetivação dos direitos da pessoa idosa. Dando continuidade à apresentação, a Sra. Alcione recordou o envolvimento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Que as situações de Violência Interpessoal e Autoprovocadas a Pessoa Idosa, no campo da Saúde já estão definidas em fluxograma próprio, sendo que as portas de entrada são: Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento e que as notificações e encaminhamentos constam em seus protocolos já seguidos pela Rede Municipal de Saúde. Que os casos encaminhados pelas Unidades de Saúde à SEPEDI, quando chegam, são informados a Secretaria Municipal de Assistência Social com vistas à intervenção do CREAS /CRAS naquilo que for possível. Prosseguindo com a explanação, a Sra. Alcione Vitório passou a apresentar para as Conselheiras o Fluxograma da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao Protocolo de Atendimento aos Idosos, Vítimas de Violência Sexual e outras violências. Foi apresentado o fluxo a ser cumprido pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) quando se tratar de Violência Sexual com menos de 03 (três) dias, podendo ser Lesão Física Grave ou Moderada, sendo que os procedimentos são diferentes quando se trata de homem ou mulher. Que foi abordado também o fluxo a ser cumprido quando a porta de entrada for a Unidade Básica de Saúde (UBS). Que neste quesito também foi tratado sobre as situações que envolvem o idoso que necessita do CAPS/Saúde Mental e a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Ainda com a palavra a Diretora Alcione falou um pouco da importância do trabalho e parceria da SEPEDI com a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dos Equipamentos CRAS e CREAS. Que os usuários atendidos pelo CREAS se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados e que dentro das intervenções realizadas pelo CREAS está inserida à população Idosa. A Diretora da SEPEDI explanou também sobre a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA do idoso, onde a participação do CREAS é muito importante, bem como o comprometimento de toda rede em torno do idoso atendido. Que cabe ao CREAS informar à SEPEDI que cessou a situação de risco e/ou agravo que suscitou a elaboração do PIA do idoso ou se o idoso seguirá sendo atendido por suas Unidades. Dando continuidade, a Sra. Alcione explicou de forma detalhada o que vem a ser o Plano Individual de Atendimento – PIA do idoso, a Articulação da Rede de Proteção quando se tratar de casos com idosos, o Monitoramento do PIA por parte da SEPEDI e concluiu dizendo que toda ação empreendida pela SEPEDI e pela Rede Municipal de Atendimento deve vir de encontro

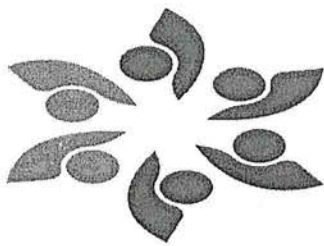


CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

a buscar cessar o risco e/ou a violação de direitos ao qual estão acometidos os idosos vulneráveis. A Sra. Alcione agradeceu a oportunidade de poder explanar esse assunto importante e ficou a disposição das Conselheiras para responder perguntas. Retomando a palavra a Sra. Lourianne agradeceu pela apresentação da Sra. Alcione Vitório, destacou a importância do trabalho em rede e mostrou o quanto é preciso conhecer e unir forças no combate à violação de direitos das mulheres, independente da idade. Que a mulher idosa também tem os mesmos direitos das demais mulheres e não podemos aceitar que estes sejam violados. Dando sequência às apresentações, a Presidente do CMDMC passou a palavra para Sra. Mariana Ricatieri do Instituto Federal de São Paulo - Campus Caraguatatuba (IF SP) que iniciou agradecendo a oportunidade de falar um pouco sobre o IF em nosso município. Que dentro da perspectiva solicitada preparou uma apresentação que tem como tema: Programas e Ações Ofertados à Mulher pelo IF. Que o primeiro ponto a ser destacado é o tripé no qual está baseado o trabalho do IF - Campus Caraguatatuba: Ensino, Pesquisa e Extensão. Que quando se fala de Ensino, se refere a: cursos técnicos (Concomitante/Subsequente, Integrado Ensino Médio ou PROEJA), Superiores (Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura). Que quanto à Pesquisa, se refere a: Pesquisa, Inovação e Pós graduação. Que sobre Extensão, se trata de Editais, bolsistas e cursos para comunidade. Que a partir do ano de dois mil e onze, o IF vem realizando diversas iniciativas para as mulheres. Que neste mesmo ano surgiu o "Programa Mulheres Mil", sendo que seu primeiro objetivo foi o de promover a educação, a cidadania e ajudar a mulher no seu desenvolvimento sustentável. Que a intenção do IF com este programa foi o de elevar a escolaridade e promover a inclusão socioproductiva de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica por meio da oferta de cursos de qualificação profissional. Que este programa foi um sucesso e teve grande aceitação pelas mulheres de comunidades mais carentes onde o Instituto Federal está presente. Que neste ano de dois mil e vinte e quatro, o Instituto Federal de São Paulo fez uma junção de seus programas voltados às mulheres e lançou o "Programa Mulheres do IFSP". Que se trata de um programa institucional de formação profissional de mulheres do IFSP, estando nesta plataforma os seguintes programas: "Mulheres Mil, Mulheres do IFSP e Meninas nas Ciências". Que também esta unificação tem tido ótima aceitação. A Sra. Mariana Ricatieri falou também da Coordenadoria de Extensão que realiza eventos, oficinas, palestras voltadas às mulheres, sendo este um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico para elas, promovendo a interação e o dialogo entre a comunidade acadêmica do IF, contribuindo para o processo formativo das mulheres e desenvolvimento do território onde o campus está inserido. Que dentro dessas ações de extensão, encontram-se os seguintes projetos criados no ano de dois mil e vinte e um para atender as mulheres: "Meninas Cientistas Interdisciplinares, Programe como uma menina e Garotas adoram tecnologia". Que todos esses projetos visam atender as mulheres adolescentes e jovens que passam pelo Instituto Federal. Que no que tange a eventos oficinas e diálogos sobre temas relevantes a mulher, o IFSP promoveu no ano de dois mil e vinte e três uma oficina didática com o tema: "Diálogos entre gênero, raça, educação e ciências exatas". Que também foi promovida a oficina educacional com o tema: "Estereótipos de gênero", uma com o tema: "Diversidade de gênero – lutas, conquistas e desafios" e uma terceira oficina com o tema: "Dignidade menstrual – uma questão de saúde, um direito humano". Ato contínuo a representante do IF falou sobre as ações que estão sendo preparadas para as mulheres, entre elas o Projeto Sexualidade e o Projeto PLP (Promotora Legal Popular) e disse sobre o Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade do IFSP (NUGS). A

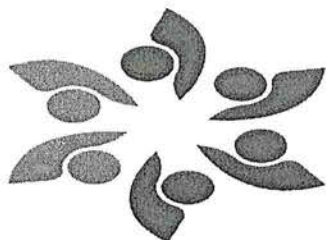


CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Que este núcleo visa o combate à violência e a discriminação de gênero. Que promove ações que garantam uma educação inclusiva, estimula a produção científica relativa ao que trata o núcleo, incentivando a participação das mulheres no campo da ciência e na carreira acadêmica. Que o núcleo também acompanha e propõe ações para o cumprimento das legislações referentes às garantias de direitos das mulheres, entre outras. A Sra. Mariana Ricatieri encerrou sua explanação agradecendo todas as Conselheiras pela atenção, colocando o IFSP a disposição e convidando o Colegiado para conhecer um pouco mais do trabalho realizado diariamente no Campus Caraguatatuba que está localizado no bairro do Indaiá. Retomando a palavra a Presidente Lourianne agradeceu a Sra. Mariana pela explanação, disse que as ações apresentadas são muito importantes e é de grande valia saber que o IF possui tantas iniciativas para as mulheres, sobretudo aquelas que ali frequentam. Que gostou muito de tudo o que conheceu por meio da apresentação. Ato contínuo a Presidente abriu a palavra às Conselheiras presentes e a Conselheira Juliana Cunha elogiou as apresentações, disse ter gostado muito das mesmas e mencionou caso ocorrido com mulher vítima de violência que compareceu na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e foi hostilizada no atendimento. A Sra. Lourianne disse em resposta ao fato mencionado que quando o Fluxo da Mulher for montado será necessário que se tenha o fluxo para as questões da violação de direitos, mas precisaremos ter espaços de diálogos e orientação, como foi demonstrado na apresentação do Instituto Federal. A Conselheira Ivani Andolfo também contribuiu comentando sobre situações que envolvem a DDM e que a presença desse Conselho na construção de uma política que vise um melhor tratamento para as vítimas que vão até a delegacia é muito importante. A Conselheira falou também sobre uso de recursos do governo federal para investimentos na capacitação e a Conselheira Ana Pugliese também fez suas considerações sobre o assunto. A Sra. Ivani Andolfo falou da importância do Colegiado conhecer a rede de proteção e os serviços voltados à mulher no município, mas acredita que o CMDMC poderia oficializar a Secretaria para encaminhar as referidas informações. A Conselheira Ana Pugliese falou da importância de conhecer a SEPEDI, sobretudo pelo trabalho desenvolvido com os deficientes. A Conselheira Paula disse que o Fluxo do Idoso funciona bem e que nesta reunião deveriam estar presentes todos os envolvidos nos fluxos, pois no Fluxo da Mulher entrarão também o do Social, o da Saúde, o da SEPEDI, o da Educação, entre outros. A Presidente Lourianne disse que compreende a visão da Conselheira Ivani Andolfo e que as próximas apresentações deverão ser do Instituto Médico Legal (IML), Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e provavelmente a Guarda Civil Municipal (GCM). Que depois será o Centro Universitário Módulo, a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba (FUNDAC) e o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Que depois será a SAP e o CAEP, bem como o Fundo Social. A Conselheira Ivani desejou saber quantas reuniões do Colegiado ainda serão necessárias para concluir as apresentações ao que a Sra. Lourianne respondeu que dentro do planejamento elaborado as mesmas encerram no mês de Julho. A Presidente sugeriu de estipular um tempo específico da reunião para as apresentações e no período restante, discutir assuntos pertinentes ao Conselho, mas para isso é necessário que as Conselheiras apresentem demandas para que sejam colocadas em pauta. A Sra. Lourianne também disse o motivo pelo qual as vezes está ausente no grupo de Whatsapp do CMDMC, haja vista a situação de saúde de seu pai se encontra, que tem tomado um grande tempo do seu dia e por este motivo tem visto as mensagens nos intervalos das atividades ou a noite. Que está se organizando para ver o grupo com mais frequência. A Conselheira Ivani Andolfo



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

disse compreender perfeitamente a situação e as demais Conselheiras também. A Conselheira Ana Pugliese falou do envio de ofício para o Centro Universitário Módulo e do interesse que tem em ver essa apresentação. A Sra. Lourianne disse que o CRAS Centro convidou o CMDMC para uma roda de conversa no dia vinte e cinco de março, às nove horas da manhã e deseja saber se alguma Conselheira deseja estar presente. Disse que são mulheres acompanhadas pelo PAIF e em média trinta pessoas e que passará a localização pelo grupo. A Conselheira Ivani Andolfo se colocou a disposição e a Conselheira Ana Pugliese disse que verificará a agenda para confirmar a possibilidade de estar presente. Verificando que os assuntos pautados foram tratados, a Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Ivani Antonia Andolfo, Segunda Secretária deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 013 que após lida e aprovada vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Presidente

Ana Luiza Pugliese
Vice-Presidente

Juliana Cunha Carvalho Macedo
1ª Secretária

Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária

Paula Maria Gomes da Silva
Membro

Mariana Estella Cestari Lese
Membro

Daniella Pereira Lellis
Membro

Juventina dos Santos Batista
Membro